



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

---

**2ª ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017-----**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA CO-**  
**BERTA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ISaura PEREIRA DOS SANTOS - SEMED.-----**

---

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 16h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 335/2017, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves, Glória Maria Ribeiro, Maika Jennifer Ribeiro, Membros da CPL. De acordo com ata datada em dez de outubro de 2017, foi aberto o prazo para recurso da empresa **PAULO CEZAR RIBEIRO**, sendo inabilitada por apresentar os índices em desacordo com o exigido no edital. A referida empresa protocolou o recurso administrativo tempestivamente como consta nos autos. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itajubá, após análise do recurso e fundamentada nos termos do edital normativo da presente licitação, com base no princípio da auto tutela e vinculação deste edital e da razoabilidade, acudindo o interesse público com ausência de má fé de dano ao erário, diante das provas apresentada pela recorrente, decidiu conhecer o recurso interposto pela empresa PAULO CEZAR RIBEIRO-ME, para no mérito julgar procedente, em consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade com os princípios das normas que regem a licitação e das normas do presente edital, entendendo que a qualificação econômica financeira devidamente demonstrada pelos índices de solvência e liquidez foi cumprida. Face ao exposto, a Comissão de Licitação decide renovar a decisão anterior, e **HABILITAR** a recorrente para dar prosseguimento no presente certame, marcando para o dia 27 de outubro de 2017 às 14 horas a abertura do envelope de proposta. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi  
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro  
Membro da CPL

Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves  
Membro da CPL

Maika Jennifer Ribeiro  
Membro da CPL